Excelentíssima Conselheira Noemia Porto, demais autoridades, representantes dos tribunais, da Fenajufe, dos sindicatos e das associações presentes.

Boa tarde a todas e a todos.

Sou Lysa Lôbo, presidente da ANATECJUS.

Inicialmente, quero reconhecer o trabalho deste Fórum e o esforço de todos para construir uma reestruturação das carreiras do Poder Judiciário da União.

A ANATECJUS comparece como entidade ouvinte, mas profundamente comprometida com o futuro dos Técnicos Judiciários.

E gostaríamos de trazer uma reflexão que consideramos fundamental:

Que lugar estamos reservando ao Técnico Judiciário no futuro do PJU?

Essa pergunta surge de uma contradição cada vez mais evidente.

De um lado, exige-se dos Técnicos qualificação contínua, produtividade, domínio de novas tecnologias, responsabilidades crescentes, formação superior.

De outro, permanece uma estrutura funcional e remuneratória baseada em distinções históricas que clamam por correção, à luz dessas transformações.

O trabalho mudou. As exigências mudaram. Como consequência, a escolaridade também mudou. Mas a estrutura da carreira não acompanhou essas mudanças.

A discussão sobre as atribuições do Técnico Judiciário demonstra a importância dessa questão.

A redação apresentada na tabela comparativa descrevia o cargo como executor de tarefas de suporte técnico-científicas, associadas e complementares às de elevado grau de complexidade.

Essa classificação nos preocupa, primeiro, por não condizer com a realidade e segundo, pelos riscos que representa para o futuro da carreira, especialmente diante dos debates sobre terceirização, privatização de serviços públicos e reorganização da força de trabalho.

Para o trabalho e atingimento de metas, os técnicos são do time de frente. Mas para discutir salário, voltam a ser "suporte, associados e complementares".

Em contrapartida, a proposta aprovada pela categoria na última Plenária realizada pela FENAJUFE, ao reconhecer atividades de natureza judicial, técnica e administrativa compatíveis com a formação e as competências adquiridas, aponta um caminho apropriado para a atualização do cargo.

Mas a questão não se encerra na descrição das atribuições.

Precisamos enfrentar o grave problema da grande diferença salarial entre Técnicos e Analistas Judiciários.

Manifestações da própria Administração e estudos técnicos elaborados por especialistas, sendo um deles de autoria de um dos principais juristas contemporâneos do país, o Dr. Lenio Streck, confirmam a existência de aproximações relevantes nas atividades efetivamente desempenhadas pelos dois cargos, não havendo dúvidas de que ambos desempenham atividades de alta complexidade.

No entanto, reajustes lineares concedidos desde a década de 90 preservam as diferenças percentuais existentes e ampliam, em valores nominais, a distância entre as remunerações.

E isso produz uma pergunta que a Administração precisa enfrentar:

O que justifica o abismo salarial entre os dois cargos pertencentes a uma mesma categoria?

Não estamos defendendo que suas remunerações devam ser idênticas. Estamos defendendo que a diferenciação remuneratória seja compatível com a realidade do trabalho. Afinal, é isso que determina o artigo 39, parágrafo primeiro, da Constituição Federal.

Há ainda outra preocupação.

Enquanto discutimos a valorização das carreiras, cargos vagos de Técnico Judiciário vêm sendo transformados em cargos de Analista, o que compromete a representatividade e as perspectivas profissionais dos servidores que ocupam o cargo de Técnico, podendo levar ao aprofundamento de desigualdades internas e até mesmo à extinção gradual do segmento.

Excelentíssima Conselheira Noemia Porto,

Sabemos das limitações orçamentárias e da dificuldade de construir consensos. Mas isso não pode servir para protelar indefinidamente o problema do Técnico Judiciário, que vai além da desvalorização da carreira.

A ANATECJUS reconhece os avanços deste Fórum, mas entende que uma reestruturação consistente precisa enfrentar o contraste entre a aproximação das atividades desempenhadas e o distanciamento remuneratório que se consolidou ao longo do tempo.

Colocamos à disposição deste Fórum os estudos e documentos reunidos sobre a evolução do cargo.

Destacamos que existe até mesmo tese de doutorado específica sobre a saúde mental dos técnicos judiciários, que tem como uma de suas abordagens o impacto negativo causado pelas disparidades salariais na vida e no cotidiano desses profissionais.

Reafirmamos nosso compromisso com o diálogo institucional e reforçamos, por fim, que corrigir distorções na carreira de Técnico Judiciário significa reconhecer o trabalho efetivamente prestado, as responsabilidades assumidas e as competências que o Poder Judiciário exige de seus servidores.

Muito obrigada.